



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 08 de novembro de 2024.

Of.C-451/2024

Responde ao Requerimento nº 400/2024.


Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 967/2024, de 31/10/2024 que encaminhou o Requerimento nº 400/2024, de autoria do Edil, Claudinei Benedito Lopes, solicita informações sobre a arrecadação da COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e sua aplicação no sistema público de iluminação do município.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rec.	14 / 11 / 24
As:	14:09:08
Ass.:	

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003200380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Guaratinguetá, 12 de novembro de 2024.

Ofício nº 1193/2024 – SSMU/LSR

Referência: MEMO/CÂMARA Nº 636/2024 - REQ. Nº 400/2024.

Anexo(s): 1) Cópia do do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV),
placa: SVS9H00;
2) Cópia das Autorizações de Fornecimento (AF).

Prezado Senhor,

Diante da solicitação do nobre Nei Carteiro que: *“Solicita informações sobre a arrecadação da COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e sua aplicação no sistema público de iluminação do município.”*

Ante do exposto no requerimento em questão, passamos a responder os questionamentos apresentados:

01 – Qual o valor total recebido, ANUALMENTE, desde 2017 até os dias atuais através da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP? Qual foi a aplicabilidade desse valor?

R.: Valor recebido anualmente demonstrado abaixo:

ANO	VALOR RECEBIDO (R\$)
2017	5.390.257,40
2018	5.361.204,45
2019	5.504.390,76
2020	5.543.603,03
2021	5.540.707,59
2022	5.376.512,61
2023	5.358.156,79
2024	4.581.764,65

Os valores recebidos são empregados no pagamento da iluminação pública (ruas, avenidas, praças, etc); consumo de energia dos prédios públicos municipais; manutenção da iluminação pública (a partir de março de 2024), ampliação do parque de iluminação pública, compra de materiais relacionados a iluminação pública.



02 – Quais os valores totais recebidos neste ano de 2024, mês a mês, através da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP e em que foi aplicado? Solicitamos um relatório deste ano de 2024 com tipo de serviço prestado e números de cada um.

R.: Segue abaixo os valores recebidos neste ano:

MÊS	VALOR (R\$)
jan/24	490.936,31
fev/24	496.583,90
mar/24	415.824,83
abr/24	466.462,19
mai/24	439.024,09
jun/24	467.376,07
jul/24	451.010,35
ago/24	469.894,19
set/24	468.891,45
out/24	415.761,27
TOTAL	4.581.764,65

Os valores acima foram aplicados conforme citado no item anterior.

03 – Quantos e quais profissionais compõem a equipe responsável pelo serviço de Iluminação Pública? Há a possibilidade de aumentar esse quadro de funcionários para melhor atender a demanda municipal?

R.: São 07 (sete) servidores municipais:

- Eng. Lucas Fernando Seelig Rangel Arantes – matrícula 21912;
- Clodoaldo de Santana – matrícula 7890;
- Antonio Carlos dos Santos – matrícula 2631;
- Jorge Luiz Alves Ferreira – matrícula 7884;
- José Homero dos Santos Filho – matrícula 7757;
- Luciano Rosa – Codesg;
- Leandro Rodrigo Veloso Neves – matrícula 11285.



A equipe acima é complementada por 03 (três) contratados, por meio de Processo Licitatório.

No momento, não há possibilidade de aumento da equipe.

04 – Atualmente qual a demanda diária de serviço de iluminação pública e o tempo médio de sua realização?

R.: Diariamente as equipes realizam em média 30 (trinta) manutenções, sendo que o tempo varia muito dependendo do serviço a ser realizado. Exemplo: a simples troca de luminária leva aproximadamente 30 (trinta) minutos em média, no entanto há casos em que a equipe fica 02 horas empenhadas no serviço considerando a quebra de parafuso, rompimento de fiação, problema no circuito, dentre outras possibilidades.

05 – Qual a frota disponível para a realização desses serviços de iluminação pública? Foi adquirido algum veículo ou compra de novos equipamentos nesse período? Se sim, solicitamos toda documentação?

R.: A frota disponível são de 02 (dois) caminhões, sendo um pertencente a esta Prefeitura, adquirido neste ano de 2024 e outro a contratada, por meio do Pregão Eletrônico nº 095/2024, Edital nº 114/2024, o qual segue cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), referente ao caminhão pertencente a Prefeitura, de placa: SVS9H00, anexo.

06 – Qual foi à expansão de iluminação pública na cidade nesse período de 2017 a 2024? Foram usados recursos provenientes da COSIP? Se não, qual fonte?

R.: A expansão da iluminação pública deu-se através dos recursos provenientes da COSIP, sendo que praticamente todos os bairros receberam benfeitorias relacionadas a iluminação pública, como ampliação e manutenção, onde citamos alguns locais: Gomerl, Taquaral, Pedrinha, Santa Luzia, Parque Santa Clara, Pingo de Ouro, Clube dos 500, Vista Alegre, dentre outras diversas localidades do Município.

07 – Solicitamos toda documentação referente ao processo de compra de lâmpadas e demais materiais usados para realização dos serviços de iluminação pública.

R.: Através do anexo, encaminhamos cópias das Autorizações de Fornecimento (AF) de alguns dos materiais adquiridos em 2023/2024, principalmente relacionados a posse,



por parte da Prefeitura Municipal, da manutenção do Parque de Iluminação, sendo que anteriormente a esses períodos os materiais, pagos através dos recursos da COSIP, eram adquiridos pela EDP São Paulo, detentora da manutenção do Parque de Iluminação.

08 – Como a transparência na utilização dos recursos da COSIP é garantida em nosso município?

R.: Junto ao Portal da Transparência, disponibilizado na página da Prefeitura Municipal, onde constamos abaixo alguns itens para facilitar a busca.

- Campo Receitas Orçamentárias e Receitas Próprias;
- Contratos e Ajustes;
- Licitações, Dispensa e Inexigibilidade;
- Despesas detalhadas.

09 – Há planejamento de melhorias na iluminação pública ainda nessa gestão usando os recursos da COSIP? Se sim, quais?

R.: Sim. Continuidade na troca de luminárias Sódio/Metálica por LED e ampliação em algumas localidades.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA:08102885831
31

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO DE
OLIVEIRA:08102885831
Dados: 2024.11.13 17:21:57 -03'00'

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Ao Senhor,

MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS,

Chefe de Gabinete do Prefeito.

DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01373386581

PLACA

SVS9H00

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

233907051351



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

74547855861

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/TECTOR 11-190

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93ZA01BDZP8957038

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (58309C64212AD0CD7652033EAEFF0EFD900138B) em 05/11/2024 às 08:50:17.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MECANISMO OPERACIONAL

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003200380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

6.85

POTÊNCIA/CILINDRADA

190CV/****

PESO BRUTO TOTAL

10.5

MOTOR

F4HE3481B*6274334*

CMT

13.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

ABERTA/MECANISMO OPERACIONAL

NOME

MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

CPF / CNPJ

46.680.500/0001-12

LOCAL

GUARATINGUETA SP

DATA

09/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, n.º 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

Frf/alm
Contrato SLC 177/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 (LEI 14133/21)
PROCESSO DE COMPRAS Nº 518/2024 EDITAL Nº
114/2024 CONTRATO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ E A EMPRESA TERWAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.**

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, com sede na rua ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, Nº 147, CHACARA SELLES - GUARATINGUETÁ/SP, Centro, ora representada pelo(a) Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 081.028.858-31, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** com sede à Rua Alves Cabral, nº 222, bairro Campo do Galvão, município de Guaratinguetá – estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.209.863/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Claudio Spalding, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.593.862-6 e do CPF/MF nº 548.625.908-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, vinculando-se as partes ao Edital do Pregão em epígrafe e, mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar. O presente Instrumento Contratual será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. É objeto do presente Contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AEREO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, conforme proposta descrita a seguir:

Su 11
R





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, n.º 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	12	SV	SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBRAS E INSTALAÇÕES ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a locação de caminhão com cesto aéreo, incluindo motorista/operador e eletricitista, para atendimento das demandas da Estância Turística de Guaratinguetá. A empresa contratada será responsável por fornecer o veículo e os profissionais capacitados, garantindo que todas as operações sejam realizadas com segurança, eficiência e em conformidade com as normas vigentes, conforme Termo de Referência. UNIDADE DE MEDIDA: SV	R\$ 41.162,50	R\$ 493.950,00
TOTAL				R\$ 493.950,00	

1.2. Correrão por conta da Contratada as despesas diretas e indiretas, tais como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA 02 - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, salvo os casos de exceção justificada, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Licitatória e acordo entre as partes.

CLÁUSULA 03 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo atendimento total do constante na Cláusula 01, o valor correspondente à R\$ 493.950,00 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e três reais).

a) Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da CONTRATANTE.

b) O pagamento será efetuado conforme condição acima, após a comprovação da execução do objeto, devidamente atestado pelo Setor Competente, acompanhado do respectivo documento fiscal, através de depósito, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 3358-8, Conta Corrente nº 3378-2, em moeda corrente nacional.

Sin 2 R
Ⓟ





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluisio José de Castro, n.º 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

c) Sobre a fatura apresentada pela proponente vencedora, quando da execução dos serviços objetivados neste instrumento, incidirá as devidas retenções, conforme previsto na Legislação vigente.

3.2. Os pagamentos serão efetuados após a aprovação dos serviços pela Secretaria Requisitante, acompanhado dos documentos fiscais.

3.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, será devolvida para regularização e terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição, retificando-o, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

3.4. A Nota Fiscal de serviço ou fornecimento do objeto em questão deverá ser **obrigatoriamente eletrônica** e deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a **agência do banco em que em que a licitante seja correntista na sua proposta.**

3.5. Por ocasião do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.

3.6. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, **descarregamento**, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação, correrão por conta **exclusivos** da CONTRATADA;

CLÁUSULA 04 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O presente contrato correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e também, previsão no orçamento futuro: **020801.15.452.0005.2506.01.4490.51.99** – ficha 151 – fonte 01 tesouro.

CLÁUSULA 05 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Si 2 R
R





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluisio José de Castro, n.º 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

CLÁUSULA 06 - DA GARANTIA/QUALIDADE

- 6.1. O prazo de **garantia/validade** ocorrerá conforme previsão estabelecida no Anexo II (Termo de Referência) do **instrumento convocatório**;
- 6.2. A **CONTRATADA** obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verificarem defeitos, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**, o qual deverá ter o mesmo prazo de **garantia do serviço** originário.
- 6.3. Em caso de substituição do objeto licitado, o substituto terá o mesmo prazo de **garantia originalmente dados** ao objeto substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.
- 6.4. Durante o período de garantia, a Administração não efetuará nenhum tipo de pagamento à **CONTRATADA** de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia.

CLÁUSULA 07 - DO REAJUSTE

- 7.1. Os preços do(s) objeto(s) não será(ão) reajustado(s) nos primeiros 12 (doze) meses;
- 7.2. Em havendo prorrogação de prazo contratual e **após, transcorridos** os 12 (doze) meses iniciais, os **preços contratados** poderão sofrer reajustes, tendo-se como base, **Índice de correção** o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que o vier substituí-lo, com base na Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, em atendimento ao art. 92, V, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 08 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A contratada ficará obrigada a prestar os serviços rigorosamente de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, bem como observar e acatar as **solicitações da Prefeitura**.
- 8.2. A contratada ficará obrigada a manter o profissional qualificado na fase habilitatória do certame, sob pena de ser **responsabilizada / penalizada** pela substituição do profissional sem a prévia autorização da **Contratante**.

Si 4 2





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluisio José de Castro, n.º 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

- 8.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato.
- 8.4. Disponer-se a toda e qualquer fiscalização realizada pela CONTRATANTE, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato.
- 8.5. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 8.6. A falta de profissionais, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste Contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 8.7. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, em conta bancária e em outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 8.8. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 8.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento do serviço a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Contratante.
- 8.10. Indenizar terceiros e/ou a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- 8.11. Arcar com todas as despesas de custeio com deslocamentos de seus funcionários e seus técnicos, bem como todas as despesas de transporte e guarda de equipamentos, diárias, seguros, alimentação ou quaisquer outros custos envolvidos com a prestação dos serviços.

Sin R





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluisio José de Castro, n.º 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

8.12. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, **especificações técnicas** e comerciais da Contratante, de **que venha a tomar conhecimento** ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a prestação de serviços objeto do Contrato.

8.13. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

8.14. Fica a CONTRATADA proibida de admitir, na vigência deste instrumento **contratual, durante seus aditamentos** ou prorrogações, **empregados** que sejam cônjuges ou **companheiros** ou que detenham relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade, em linha reta, ou **colateral até terceiro grau**, com o Prefeito, **Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores**, bem com os titulares de cargos **equivalentes em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista** ou fundações instituídas pelo Poder Público Municipal, sob pena de rescisão e **respectivas sanções por inadimplemento contratual**.

CLÁUSULA 09 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Responder todo e qualquer dano que causar ao **Município de Guaratinguetá** ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa **responsabilidade** a fiscalização ou **acompanhamento** da Contratante;

9.2. Responder perante a **Contratante** por qualquer tipo de **autuação** ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam **eventuais** decisões judiciais, eximindo o Município de Guaratinguetá de qualquer solidariedade ou **responsabilidade**;

9.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Municipalidade por autoridade competente em decorrência do **descumprimento** de lei ou de regulamento a ser observado na execução do Contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Municipalidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor **correspondente**;

9.4. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Guaratinguetá não eximirá a Contratada das **responsabilidades** previstas neste contrato.

Sina R





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluisio José de Castro, n.º 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

CLÁUSULA 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Permitir ao pessoal da contratada **acesso** ao local da execução dos serviços;
- 10.2. Notificar a Contratada de qualquer irregularidade **encontrada na prestação** dos serviços;
- 10.3. Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA 11 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

- 11.1. Ficam assegurados à **CONTRATANTE**, os direitos previstos no art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Contrato, por parte da **CONTRATADA**, poderá ensejar a sua rescisão;
- 11.2. **Com fundamento** nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/21 ficará impedido de licitar e contratar com a **Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo)**, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:
- a) Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- b) Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, **ao funcionamento** dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à **inexecução total** do Contrato; deixar de entregar a **documentação exigida** para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem **motivo justificado**. Aplica-se também, no que couberem, **as sanções** previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
- 11.3. As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à **CONTRATADA** incidirão sempre sobre os **valores residuais** do Contrato.
- 11.4. Não havendo pagamento a fazer à **CONTRATADA**, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

Sin 7 R
E





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluisio José de Castro, n.º 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

11.5. Fica a CONTRATADA assegurada de acordo com o disposto no art. 137, §2º inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução parcial ou total do ajuste será aplicada multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) à 30% (trinta por cento) a ser definida pela Secretaria Requisitante do valor da Autorização de Serviço (AS);

12.2. O fornecimento do objeto em **desacordo** com as especificações ou em níveis de **qualidade inferior** ao especificado no edital, sujeitará a empresa vencedora a multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) à 30% (trinta por cento) a ser definida pela Secretaria Requisitante do valor total da Autorização de Serviços (AS) sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis;

12.3. Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

12.4. As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

CLÁUSULA 13 - FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

13.1. Fica designado como Gestor do presente contrato o **Subsecretário** Municipal da Secretaria Requisitante, conforme Lei Municipal 5.011/2019.

13.2. Fica designado o servidor Nome: Jefson Henrique da Silva, Fiscal do presente Contrato, que representará a Secretaria perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

CLÁUSULA 14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. São partes integrantes do presente Contrato, o Termo de Ciência e de Notificação e Termo de Referência.

Sin 8 E
①





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluisio José de Castro, n.º 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

14.2. Os casos omissos serão solucionados entre as partes contratantes, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 14.133/21.

14.3. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer em 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme preceitua o art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA 15 – FORO

15.1. Nos termos do artigo 92, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, é declarado competente o foro de Guaratinguetá/SP para dirimir qualquer questão contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. Por estarem assim **justas e contratadas**, com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente contrato, que é feito em 01 (uma) via, na presença de duas testemunhas instrumentais, que também assim, devendo a **CONTRATANTE**, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa oficial, do extrato do contrato, a teor do § 1º do artigo 89 da Lei Federal nº 14.133/21, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guaratinguetá/SP, 26 de setembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NOME:

CPF:

Testemunhas:

1) Nome _____ 2) Nome _____

RG _____ RG _____

Assinatura _____ Assinatura _____

510 e



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003200380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluisio José de Castro, n.º 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 (LEI 14133/21)

PROCESSO DE COMPRAS Nº 518/2024

EDITAL Nº 114/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

CONTRATADA: TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):177/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AEREO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaratinguetá, 26 de setembro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcus Augustin Soliva

Cargo: Prefeito

CPF: 019.239.808-31



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003200380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5w 10

 R



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Rua Aluisio José de Castro, n.º 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marco Antônio de Oliveira

Cargo: Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

CPF: 081.028.858-31

Assinatura: 

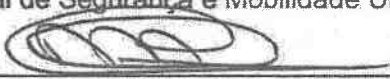
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marco Antônio de Oliveira

Cargo: Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

CPF: 081.028.858-31


Assinatura: 

Pela contratada: TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nome: Claudio Spalding

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 548.625.908-53


Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marco Antônio de Oliveira

Cargo: Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

CPF: 081.028.858-31


Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Rafael Porto Vieira

Cargo: Subsecretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

CPF: 32694292828

Assinatura: 


DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Jefson Henrique da Silva

Cargo: Operador de Máquina de Pequeno Porte/Chefe de Serviço

CPF: 296.996.808-81

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003200380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluisio José de Castro, n.º 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 (LEI 14133/21)

PROCESSO DE COMPRAS Nº 518/2024

EDITAL Nº 114/2024

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do Tribunal

Contratante/Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

CNPJ nº 46.680.500/0001-12

Contratada/Empresa: TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 45.209.863/0001-01

Contrato/Ata nº 177/2024

Vigência: 12 (doze) meses

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AEREO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.**

Valor: R\$ 493.950,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Guaratinguetá, 26 de setembro de 2024.

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sin 12
E



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003200380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluisio José de Castro, n.º 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 (LEI 14133/21)

PROCESSO DE COMPRAS Nº 518/2024

EDITAL Nº 114/2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado, o servidor Jefson Henrique da Silva, Matrícula 5599, inscrito no CPF sob o nº 296.996.808-81, portador da cédula de identidade RG, nº 32.481.251-6, que exerce a função de Operador de Máquina de Pequeno Porte/Chefe de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, FISCAL, para acompanhar e fiscalizar como representante da Administração Pública, o Contrato SLC nº 177/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 095/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO AEREO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**, celebrando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ e a empresa **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Guaratinguetá, 26 de setembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Ciente:

Jefson Henrique da Silva
Fiscal do Contrato



Sm 12 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluisio José de Castro, n.º 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONTRATADA: TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO
COM CESTO AEREO

VALOR: R\$ 493.950,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2024

Sin 1.4 R





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Fornecimento

AF 002978/2023 - Emissão: 26/06/2023

1ª Via - Via padrão AF

Fornecedor:	HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP (7881)	05.743.514/0001-50
Endereço:	AVENIDA AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO, 530 C - PEDREGULHO, CEP: 12511290, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	cynthya@hsx.net.br	Contatos: 3133-2957 3133-2957
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 6513-7 C/C: 107700-7

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (0007)
Centro Consumo:	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO (005)
Solic.de Compra:	001499/2023

Processo de compra

Número:	000339/2023	Modalidade:	PGP - Pregão presencial nº: 000063/2023
Data:	28/03/2023	Artigo:	* Lei 10.520 de 17 julho 2002, art. 1º
Comprador:	JEFFSON HENRIQUE DA SILVA		
EXP 9924 PREGÃO PRESENCIAL 063/23 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	EM ATÉ 30 DIAS
Local para entrega da mercadoria:	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793, bairro Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP.		

Empenho(s)

04638/2023 - Ordinário	UO: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA UE: 020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00150 020801 15.452.0005.2506 01 110.0000 3.3.90.30.26	Valor utilizado:	6.000,00
-------------------------------	--	------------------	-----------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0013	1.002.007.00127297 HOLOFOTE DE LED BRANCO FRIO BIVOLT - 50W MARCA: ECONOMAX DESCRIÇÃO COMPLETA: HOLOFOTE DE LED BRANCO FRIO BIVOLT - 50W	200,0000	UN	30,0000	6.000,00
TOTAL:					6.000,00

(seis mil reais)

Dados para Faturamento

Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, CNPJ: 46.680.500/0001-12
Rua Aluísio José de Castro - 147, bairro Chácara Selles - Guaratinguetá - SP CEP: 12505-470
(12) 3128.2800



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Fornecimento

AF 000621/2023 - Emissão: 16/02/2023

1ª Via - Via padrão AF

Fornecedor:	PUBLICA ILUMINACAO COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA (1444648)	41.553.903/0001-87
Endereço:		
e-Mail:	contato@aladiniluminacao.com.br	Contatos: 1122192505
Conta Bancária:	-	Agência: - C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (0007)
Centro Consumo:	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO (005)
Solic.de Compra:	000370/2023

Processo de compra

Número:	000110/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de licitação nº: 000094/2023
Data:	31/01/2023	Artigo:	* Art. 24 Inciso "II" da Lei Federal n.º 8.666/93
Comprador:	RODRIGOWILLIAN		
GARANTIA 01 ANO.			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	até 05 dias
Local para entrega da mercadoria:			

Empenho(s)

01611/2023 - Ordinário	UO: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA UE: 020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00150 020801 15.452.0005.2506 01 110.0000 3.3.90.30.26	Valor utilizado:	17.523,60
-------------------------------	--	------------------	------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.007.00013679 Luminária pública LED ESPECIFICAÇÃO: Luminaria publica LED fluxo luminoso efetivo mínimo 17.000 lm e eficiencia energetica minima 135lm/w. 220 V, Potência maxima 150W. Alto fator de potência - igual ou superior a 0,98; Distorsão Harmônica Total de corrente inferior a 20%; Índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70; Proteção contra surtos de 10KV/10KA; Grau de Proteção mínimo IP 66 do produto; Proteção contra Impactos mecânicos IK08; Fluxo luminoso efetivo mínimo de 17.000/lm; Eficiência energética mínima 135lm/w; Sistema integrado ao corpo da luminária: acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base de relé foto controlador e driver, base para rele fotoeletrico incorporado tomada 3 pinos, conforme NBR 5123; Estrutura em alumínio injetado com pintura na cor CINZA (EPÓXI); Sistema de fixação para braços de 60mm; Led com vida útil igual ou superior a 60.000 hs (L70); Sistema de Aterramento; Temperatura média de cor de 5000 a 6500K; Garantia emitida pelo fabricante de 05 anos para as partes elétricas/eletronicas e carcaca e vida util. Devera ser apresentado catalogo para comprovacao das especificacoes tecnicas juntamente com a Proposta de precos, sob pena de desclassificacao.As luminárias para serem aceitas deverão estar de acordo com as recomendações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, contidas na Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017.	68,0000	CJ	257,7000	17.523,60
TOTAL:				17.523,60	

(dezessete mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

Dados para Faturamento
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, CNPJ: 46.680.500/0001-12
Rua Aluísio José de Castro - 147, bairro Chácara Selles - Guaratinguetá - SP CEP: 12505-470
(12) 3128.2800



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033009200380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Fornecimento

AF 002875/2023 - Emissão: 21/06/2023

1º Via - Via padrão AF

Fornecedor:	LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI (1454050)	08.740.038/0001-02
Endereço:	RUA JACAREÍ, 93 - VILA ROSÁLIA, CEP: 07064140, GUARULHOS - SP	
e-Mail:	Contatos:	11 24551641
Conta Bancária:	-	Agência: - C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (0007)
Centro Consumo:	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO (005)
Solic.de Compra:	000300/2023

Processo de compra

Número:	000337/2023	Modalidade:	PGP - Pregão presencial nº: 000061/2023
Data:	28/03/2023	Artigo:	* Lei 10.520 de 17 julho 2002, art. 1º
Comprador:	JEFFSON HENRIQUE DA SILVA		
EXP 9999 PREGÃO PRESENCIAL 061/23 - AQUISIÇÃO DE POSTES PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL.			

Contrato

Número:	177/2023	Vigência:	31/12/2023	Representante:	CARLOS ALBERTO GOUVEIA
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	-------------------------------

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	000 Dias	Condições de pagamento:	EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NF
Local para entrega da mercadoria:	ALMOXARIFADO CENTRAL - AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 793 - CAMPO DO GALVÃO - CEP 12505-300 - GUARATINGUETÁ		

Empenho(s)

04485/2023 - Estimativo	UO: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA UE: 020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00153 020801 15.452.0005.2506 01 110.0000 4.4.90.52.99	Valor utilizado:	43.120,00
--------------------------------	--	------------------	------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0003	2.001.149.00026086 POSTE GALVANIZADO CURVO DUPLO 7M LIVRE ENGASTADO MARCA: LUMEL DESCRIÇÃO COMPLETA: Poste de aço galvanizado telecônico curvo duplo, 7 metros de altura livre (sólo ate o topo, desconsiderando-se à parte engastada), tipo engastado. Fabricado em chapa de aço carbono de alta resistência mecânica conforme NBR 14744. O diâmetro no topo é de 60,3 mm e na base 114 mm com conicidade constante, fornecido com uma janela para inspeção com tampa e dois parafusos allen em aço inox galvanizado a fogo externamente conforme norma NBR 6323.	15,0000	PC	1.566,0000	23.490,00
0005	2.029.014.00030782 SUPORTE CENTRAL TIPO H MARCA: LUMEL DESCRIÇÃO COMPLETA: Suporte central tipo "H" para instalação em poste com 60 mm de topo, fabricado em tubo de aço carbono de 76 mm de diâmetro e quatro ponteiros também fabricadas em aço carbono com diâmetro de 60 mm, todas elas unidas a uma travessa também de aço carbono de 60 mm de Diâmetro um conjunto n formato de H". As duas barras paralelas deverão ficar distantes entre si de 50 mm. Ângulo de inclinação das ponteiros de 5° relativamente horizontal. Suporte para instalação de	40,0000	PC	262,0000	10.480,00



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Fornecimento

AF 002875/2023 - Emissão: 21/06/2023

1ª Via - Via padrão AF

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
	04 luminárias. Acabamento superior com tampa de alumínio. Suporte galvanizado a fogo interna e externamente conforme normas ABNT NBR 6323.				
0006	<u>2.001.013.00005499</u> SUPORE DE TOPO PARA 01 LUMINARIA <i>MARCA: LUMEL</i> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Suporte de topo para 1 luminária, fabricado em tubos de aço SAE 1010/1020, galvanizado à fogo. Medidas de encaixe no topo do poste de 60,3 mm e para luminária de 48 mm (INCLINAÇÃO DE 10°). Tampa de acabamento em alumínio e parafusos para sua fixação.	20,0000	UN	70,0000	1.400,00
0007	<u>2.001.013.00006614</u> SUPORE DE TOPO PARA 02 LUMINARIAS <i>MARCA: LUMEL</i> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Suporte de topo para 2 luminárias, fabricado em tubos de aço SAE 1010/1020, galvanizado à fogo. Medidas de encaixe no topo do poste de 60,3 mm e para luminária de 48 mm (INCLINAÇÃO DE 10°). Tampa de acabamento em alumínio e parafusos para sua fixação;	20,0000	UN	87,0000	1.740,00
0008	<u>2.001.013.00006615</u> SUPORE DE TOPO PARA 03 LUMINARIAS <i>MARCA: LUMEL</i> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Suporte de topo para 3 luminárias, fabricado em tubos de aço SAE 1010/1020, galvanizado à fogo. Medidas de encaixe no topo do poste de 60,3 mm e para luminária de 48 mm (INCLINAÇÃO DE 10°). Tampa de acabamento em alumínio e parafusos para sua fixação;	30,0000	UN	113,0000	3.390,00
0009	<u>2.002.029.00000452</u> SUPORE DE TOPO PARA 04 LUMINARIA <i>MARCA: LUMEL</i> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Suporte de topo para 4 luminárias, fabricado em tubos de aço SAE 1010/1020, galvanizado à fogo. Medidas de encaixe no topo do poste de 60,3 mm e para luminária de 48 mm (INCLINAÇÃO DE 10°). Tampa de acabamento em alumínio e parafusos para sua fixação;	20,0000	PC	131,0000	2.620,00
TOTAL:				43.120,00	

(quarenta e três mil cento e vinte reais)

Dados para Faturamento

Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, CNPJ: 46.680.500/0001-12
Rua Aluísio José de Castro - 147, bairro Chácara Selles - Guaratinguetá - SP CEP: 12505-470
(12) 3128.2800



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Fornecimento

AF 002981/2023 - Emissão: 26/06/2023

1ª Via - Via padrão AF

Fornecedor:	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA (1451165)	17.623.276/0001-29
Endereço:	RUA Três Pedras, 567 - Vila Alpina, CEP: 03209010, SAO PAULO - SP	
e-Mail:	diretoria@globallicitacoes.com.br	Contatos: 11 913264905
Conta Bancária:	-	Agência: - C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (0007)
Centro Consumo:	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO (005)
Solic.de Compra:	001374/2023

Processo de compra

Número:	000339/2023	Modalidade:	PGP - Pregão presencial nº: 000063/2023
Data:	28/03/2023	Artigo:	* Lei 10.520 de 17 julho 2002, art. 1º
Comprador:	JEFSON HENRIQUE DA SILVA		
EXP 9912 PREGÃO PRESENCIAL 063/23 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	EM ATÉ 30 DIAS.
Local para entrega da mercadoria:	Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 793, bairro Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP.		

Empenho(s)

04639/2023 - Ordinário	UO: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA UE: 020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00150 020801 15.452.0005.2506 01 110.0000 3.3.90.30.26	Valor utilizado:	35.126,85
-------------------------------	--	------------------	------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
0002	1.002.012.00129341 CABO FLEXIVEL 6 MM 750V AZUL MARCA: MASTER COPPER DESCRIÇÃO COMPLETA: CABO FLEXIVEL 6 MM 750V AZUL ROLO COM 100 METROS DE ACORDO COMA NBR15977 de 09/2011.	10,0000	ROL	329,5000	3.295,00
0003	1.002.012.00129342 CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V AZUL MARCA: MASTER COPPER DESCRIÇÃO COMPLETA: CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V AZUL ROLO COM 100 METROS CONFORME NBR15977 de 09/2011.	5,0000	ROL	118,9500	594,75
0004	1.002.012.00129343 CABO FLEXIVEL 4MM 750 V PRETO MARCA: MASTER COPPER DESCRIÇÃO COMPLETA: CABO FLEXIVEL 4MM 750 V PRETO ROLO COM 100 METROS CONFORME NBR15977 de 09/2011.	5,0000	ROL	208,2000	1.041,00
0005	1.002.012.00129344 CABO PP 2 X 2,5 MM 750V PRETO MARCA: MASTER COPPER DESCRIÇÃO COMPLETA: CABO PP 2 X 2,5 MM 750V PRETO ROLO COM 100 METROS CONFORME NBR15977 de 09/2011.	10,0000	ROL	331,0000	3.310,00
0006	1.002.012.00129345 CABO PP 4 X 2,5 mm 750V MARCA: MASTER COPPER DESCRIÇÃO COMPLETA: CABO PP 4 X 2,5 mm 750V ROLO COM 100 METROS	10,0000	ROL	631,4100	6.314,10



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Fornecimento

AF 002981/2023 - Emissão: 26/06/2023

1ª Via - Via padrão AF

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
	CONFORME NBR15977 de 09/2011.				
0014	<u>1.029.002.00026859</u> CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO TRIPLEX (2 fases + 1 neutro) 10 MM² MARCA: MASTER PLUS DESCRIÇÃO COMPLETA: Cabo de Alumínio Multiplexado Triplex (2 fases + 1 neutro), Neutro nu 3 x 10MM² Rolo com 100 metros TRIPLEX 2FX1N 10MM² NEUTRO NU de acordo com a Norma Técnica NBR 8182.	10,0000	ROL	377,7000	3.777,00
0016	<u>1.002.012.00129346</u> CABO FLEXIVEL 10 mm² isolamento 0,6/1KV AZUL - isolacao HEPR 90oC MARCA: MASTER COPPER DESCRIÇÃO COMPLETA: CABO FLEXIVEL 10MM 1KV AZUL ROLO COM 100 METROS CONFORME ABNT 7286.	10,0000	ROL	569,5000	5.695,00
0018	<u>1.002.017.00005402</u> DISJUNTOR BIPOLAR 20 A MARCA: LUKMA DESCRIÇÃO COMPLETA: DISJUNTOR BIPOLAR 20 A Curva: C, Norma Técnica ABNT NBR NM 60898.	100,0000	UN	21,2000	2.120,00
0019	<u>1.002.012.00129347</u> CABO FLEXIVEL 16 MM 1kV PRETO isolamento 0,6/1KV AZUL - isolacao HEPR 90oC MARCA: MASTER COOPER DESCRIÇÃO COMPLETA: CABO FLEXIVEL 16 MM 1KV PRETO ROLO COM 100 METROS CONFORME ABNT 7286	10,0000	ROL	898,0000	8.980,00
TOTAL:					35.126,85

(trinta e cinco mil cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Dados para Faturamento
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, CNPJ: 46.680.500/0001-12
Rua Aluísio José de Castro - 147, bairro Chácara Selles - Guaratinguetá - SP CEP: 12505-470
(12) 3128.2800



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Fornecimento

AF 003022/2023 - Emissão: 28/06/2023

1ª Via - Via padrão AF

Fornecedor:	LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA (1398807)	35.800.368/0001-19
Endereço:	RUA TANABI, 74 - ÁGUA BRANCA, CEP: 05002010, SAO PAULO - SP	
e-Mail:	licitacao@lumer.com.br	Contatos: (11) 2769-9646
Conta Bancária:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Agência: 3681-1 C/C: 13005662-9

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (0007)
Centro Consumo:	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO (005)
Solic.de Compra:	000299/2023

Processo de compra

Número:	000265/2023	Modalidade:	PGP - Pregão presencial nº: 000048/2023
Data:	16/03/2023	Artigo:	* Lei 10.520 de 17 julho 2002, art. 1º
Comprador:	FRANCISCORICAR		
exp 7101 AQUISIÇÃO DE LUMINÁRAS DE LED E RELÊ DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MOBILIDADE URBANA. - CANCELAR SALDO RESTANTE DO PRÉ- EMPENHO.			

Contrato

Número:	107/2023	Vigência:	02/08/2023	Representante:	GUILHERME SANTOS HERDEIRO
---------	----------	-----------	------------	----------------	---------------------------

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	EM ATÉ 30 DIAS
Local para entrega da mercadoria:			

Empenho(s)

03287/2023 - Estimativo	UO: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA UE: 020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00150 020801 15.452.0005.2506 01 110.0000 3.3.90.30.26	Valor utilizado:	97.500,00
-------------------------	--	------------------	-----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.007.00013679 Luminária publica LED MARCA: LUMER - LUMVP 29 ESPECIFICAÇÃO: • Luminaria LED fluxo luminoso efetivo mínimo 17.500 lm e eficiencia energetica minima 149lm/w. 220 V, Potência maxima 150W • Temperatura de Cor (TCC) de 5000 à 65000K ±5%, IRC = 70 • Fator de potência = 0,95, THD = 10% . • Grau de Proteção mínimo: IP66 • Base tipo tomada 7 pinos • Sistema de fixação para braços de 60mm • Vida útil mínima de 100.000 Horas, commanutenção de fluxo a 70% • Garantia de 05 (cinco) anos. Como comprovação do atendimento das especificações técnicas mínimas, deverão ser apresentados os seguintes documentos: • Certificado do INMETRO • Registro do INMETRO Devera ser apresentado catalogo para comprovacao das especificacoes tecnicas juntamente com a Proposta de precos, sob pena de desclassificacao.As luminárias para serem aceitas deverão estar de acordo com as recomendações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, contidas na Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017. • Selo Procel • Manual com especificação Técnica. • Ensaio de Eficiência Energética. • Ensaio de Temperatura de cor correlata. • Ensaio de Fator de Potência • Ensaio de Grau de Proteção • Ensaio da Tomada padrão • Ensaio de Manutenção do fluxo luminoso da luminária L70/100.000h.	300,0000	CJ	325,0000	97.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Autorização de Fornecimento

AF 004115/2024 - Emissão: 16/10/2024

1ª Via - Via padrão AF

Fornecedor:	PRO7 COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA (1412007)	44.672.484/0001-90
Endereço:	RUA Belo Horizonte, 504 - Jardim Vista Alegre, CEP: 12523010, GUARATINGUETA - SP	
e-Mail:	anaclaudia@pro7comercio.com.br	Contatos: (12) 31326-941
Conta Bancária:	-	Agência: - C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (0007)
Centro Consumo:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (001)
Solic.de Compra:	001313/2024

Processo de compra

Número:	000394/2024	Modalidade:	PGE - Pregão - Eletrônico nº: 000065/2024
Data:	24/06/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Comprador:	JEFSON HENRIQUE DA SILVA		

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	005 Dias	Condições de pagamento:	EM ATÉ 30 DIAS
Local para entrega da mercadoria:			

Empenho(s)

04926/2024 - Estimativo	UO: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA UE: 020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00152 020801 15.452.0005.2506 01 1.10.0000 4.4.90.52.39	Valor utilizado:	146.700,00
--------------------------------	---	------------------	-------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	2.015.163.00016645 CINTA PARA POSTE ESPECIFICAÇÃO: Cinta para poste tipo B18 padrão EDP SP 180 mm acompanhada de 2 parafusos francÊs (ABAULADA) galvanizado M16 x 70mm com porca, revestimento de zinco com camada m�nima individual de 100 microns, zncagem por imers�o a quente que atenda a NBR 6323/2016 - Galvaniza�o por imers�o a quente de produtos de a�o e ferro fundido � Especifica�o e Atenda a norma ABNT NBR 8159/84 - Ferragens eletrot�cnicas para redes a�reas de distribui�o de energia el�trica � Padroniza�o. Fabricado em a�o SAE 1010/20.	600,0000	PC	49,0000	29.400,00
0003	2.001.010.00000280 Parafuso francÊs (cabeça abaulada) a�o galvanizado a fogo 16x100mm acompanha porca galvanizada M16 DESCRI�O COMPLETA: Parafuso francÊs (cabeça abaulada) a�o galvanizado a fogo 16x100mm acompanha porca galvanizada M16. Atendendo a norma ABNT NBR 8159/84 - Ferragens eletrot�cnicas para redes a�reas de distribui�o de energia el�trica - Padroniza�o. Fabricado em a�o SAE 1010/20.	800,0000	PC	24,0000	19.200,00
0004	2.002.110.00009068 BRACO GALVANIZADO PADRAO EDP-SP ESPECIFICA�O: Bra�o a�o galvanizado padr�o EDP-SP BRA�O DE LUMIN�RA M�DIO (BPM) proje�o horizontal 2369 mm e proje�o vertical 1740 mm , confeccionado em tubo de a�o SAE 1010/1020, revestimento de zinco com camada m�nima individual de 55 microns, zncagem por imers�o a quente NBR 6323, em sua resist�ncia mec�nica, o bra�o corretamente instalado n�o deve apresentar deforma�o permanente quando submetido aos esfor�os e atenda a norma ABNT NBR 8159/84 - Ferragens eletrot�cnicas para redes a�reas de distribui�o de energia el�trica	250,0000	PC	189,0000	47.250,00
0005	2.002.110.00009068 BRACO GALVANIZADO PADRAO EDP-SP ESPECIFICA�O: Bra�o a�o galvanizado padr�o EDP-SP BRA�O DE LUMIN�RA M�DIO (BPM) proje�o horizontal 2369 mm e proje�o vertical 1740 mm , confeccionado em tubo de a�o SAE 1010/1020, revestimento de zinco com camada m�nima individual de 55 microns, zncagem por imers�o a quente NBR 6323, em sua resist�ncia mec�nica, o bra�o corretamente instalado n�o deve apresentar deforma�o permanente quando submetido aos esfor�os e atenda a norma ABNT NBR 8159/84 - Ferragens eletrot�cnicas para redes a�reas de distribui�o de energia el�trica	150,0000	PC	339,0000	50.850,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Autorização de Fornecimento

AF 004115/2024 - Emissão: 16/10/2024

1ª Via - Via padrão AF

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
	NORMAL (BPN) projeção horizontal 3519 mm e projeção vertical 2705 mm , confeccionado em tubo de aço SAE 1010/1020, revestimento de zinco com camada mínima individual de 55 microns, zincagem por imersão a quente NBR 6323, em sua resistência mecânica, o braço corretamente instalado não deve apresentar deformação permanente quando submetido aos esforços e atenda a norma ABNT NBR 8159/84 - Ferragens eletrotécnicas para redes aéreas de distribuição de energia elétrica — Padronização				
TOTAL:					146.700,00

(cento e quarenta e seis mil e setecentos reais)

Dados para Faturamento

Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, CNPJ: 46.680.500/0001-12

Rua Aluísio José de Castro - 147, bairro Chácara Selles - Guaratinguetá - SP CEP: 12505-470

(12) 3128.2800



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003200380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

Autorização de Fornecimento

AF 002131/2023 - Emissão: 09/05/2023

1ª Via - Via padrão AF

Fornecedor:	ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA (1449588)	13.348.127/0001-48
Endereço:	AVENIDA MINISTRO MARIO ANDREAZZA, 880 - DISTRITO INDUSTRIAL I, CEP: 69075830, MANAUS - AM	
e-Mail:	Contatos:	
Conta Bancária:	-	Agência: - C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (0007)
Centro Consumo:	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO (005)
Solic.de Compra:	000299/2023

Processo de compra

Número:	000265/2023	Modalidade:	PGP - Pregão presencial nº: 000048/2023
Data:	16/03/2023	Artigo:	<i>* Lei 10.520 de 17 julho 2002, art. 1º</i>
Comprador:	JEFSON HENRIQUE DA SILVA		
EXP 7102 AQUISIÇÃO DE LUMINÁRAS DE LED E RELÊ DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MOBILIDADE URBANA. CANCELAR SALDO RESTANTE DO PRÉ- EMPENHO.			

Contrato

Número:	106/2023	Vigência:	02/08/2023	Representante:	MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	-----------------------------------

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	EM ATÉ 30 DIAS.
Local para entrega da mercadoria:			

Empenho(s)

03288/2023 - Estimativo	UO: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA UE: 020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00150 020801 15.452.0005.2506 01 110.0000 3.3.90.30.26	Valor utilizado:	2.800,00
--------------------------------	--	------------------	-----------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0002	1.002.024.00001071 RELE FOTOCELULA NF 220X1000WX50/60HZ MARCA: ORBLIGHT DESCRIÇÃO COMPLETA: Rele fotoelétrico ou fotoeletrônico, potência 1000W / 1800VA, grau de proteção IP.66. Tampa e base com proteção U.V e fechamento com gaveta de vedação em EVA. Pinos de latão estanhado. Vida útil mínima de 8.000 horas.	200,0000	UN	14,0000	2.800,00
TOTAL:					2.800,00

(dois mil e oitocentos reais)

Dados para Faturamento

Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, CNPJ: 46.680.500/0001-12
Rua Aluísio José de Castro - 147, bairro Chácara Selles - Guaratinguetá - SP CEP: 12505-470
(12) 3128.2800

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003200380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Fornecimento

AF 002979/2023 - Emissão: 26/06/2023

1ª Via - Via padrão AF

Fornecedor:	J C B MATERIAIS LTDA ME (1166066)	07.364.386/0001-60
Endereço:	RUA RUA ANTONIO GOULART MARMO, 19 - CENTRO, CEP: 11600000, SAO SEBASTIAO - SP	
e-Mail:	jcbmateriais@jcbmateriais.com.br	Contatos: (12) 3892-2565
Conta Bancária:	237 - Banco Bradesco S.A.	Agência: 0206- C/C: 39055-0

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (0007)
Centro Consumo:	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO (005)
Solic.de Compra:	001375/2023

Processo de compra

Número:	000339/2023	Modalidade:	PGP - Pregão presencial nº: 000063/2023
Data:	28/03/2023	Artigo:	* Lei 10.520 de 17 julho 2002, art. 1º
Comprador:	JEFFSON HENRIQUE DA SILVA		
EXP 9915 PREGÃO PRESENCIAL 063/23 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	EM ATÉ 30 DIAS
Local para entrega da mercadoria:	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793, bairro Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP.		

Empenho(s)

04600/2023 - Ordinário	UO: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA UE: 020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00150 020801 15.452.0005.2506 01 110.0000 3.3.90.30.26	Valor utilizado:	5.620,00
-------------------------------	--	------------------	-----------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0012	1.002.007.00127298 HOLOFOTE DE LED BRANCO FRIO BIVOLT - 100W MARCA: LED BEE DESCRIÇÃO COMPLETA: HOLOFOTE DE LED BRANCO FRIO BIVOLT - 100W	100,0000	UN	56,2000	5.620,00
TOTAL:				5.620,00	

(cinco mil seiscentos e vinte reais)

Dados para Faturamento

Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, CNPJ: 46.680.500/0001-12
Rua Aluísio José de Castro - 147, bairro Chácara Selles - Guaratinguetá - SP CEP: 12505-470
(12) 3128.2800



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003200380038003A00540052004400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

Autorização de Fornecimento

AF 002130/2023 - Emissão: 09/05/2023

1ª Via - Via padrão AF

Fornecedor:	LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA (1398807)	35.800.368/0001-19
Endereço:	RUA TANABI, 74 - ÁGUA BRANCA, CEP: 05002010, SAO PAULO - SP	
e-Mail:	licitacao@lumer.com.br	Contatos: (11) 2769-9646
Conta Bancária:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Agência: 3681-1 C/C: 13005662-9

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (0007)
Centro Consumo:	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO (005)
Solic.de Compra:	000299/2023

Processo de compra

Número:	000265/2023	Modalidade:	PGP - Pregão presencial nº: 000048/2023
Data:	16/03/2023	Artigo:	* Lei 10.520 de 17 julho 2002, art. 1º
Comprador:	JEFSON HENRIQUE DA SILVA		
exp 7101 AQUISIÇÃO DE LUMINÁRAS DE LED E RELÊ DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MOBILIDADE URBANA. - CANCELAR SALDO RESTANTE DO PRÉ- EMPENHO.			

Contrato

Número:	107/2023	Vigência:	02/08/2023	Representante:	GUILHERME SANTOS HERDEIRO
---------	-----------------	-----------	-------------------	----------------	----------------------------------

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	EM ATÉ 30 DIAS
Local para entrega da mercadoria:			

Empenho(s)

03287/2023 - Estimativo	UO: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA UE: 020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00150 020801 15.452.0005.2506 01 110.0000 3.3.90.30.26	Valor utilizado:	65.000,00
--------------------------------	--	------------------	------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.007.00013679 Luminária publica LED MARCA: LUMER -LUMVP 29 ESPECIFICAÇÃO: • Luminaria LED fluxo luminoso efetivo minimo 17.500 lm e eficiencia energetica minima 149lm/w. 220 V, Potência maxima 150W • Temperatura de Cor (TCC) de 5000 à 65000K ±5%, IRC = 70 • Fator de potência = 0,95, THD = 10%. • Grau de Proteção mínimo: IP66 • Base tipo tomada 7 pinos • Sistema de fixação para braços de 60mm • Vida útil mínima de 100.000 Horas, com manutenção de fluxo a 70% • Garantia de 05 (cinco) anos. Como comprovação do atendimento das especificações técnicas mínimas, deverão ser apresentados os seguintes documentos: • Certificado do INMETRO • Registro do INMETRO Devera ser apresentado catalogo para comprovacao das especificacoes tecnicas juntamente com a Proposta de precos, sob pena de desclassificacao.As luminárias para serem aceitas deverão estar de acordo com as recomendações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, contidas na Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017. • Selo Procel • Manual com especificação Técnica. • Ensaio de Eficiência Energética. • Ensaio de Temperatura de cor correlata. • Ensaio de Fator de Potência • Ensaio de Grau de Proteção • Ensaio da Tomada padrão • Ensaio de Manutenção do fluxo luminoso da luminária L70/100.000h	200,0000	CJ	325,0000	65.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Autorização de Fornecimento

AF 002130/2023 - Emissão: 09/05/2023

1º Via - Via padrão AF

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL:					65.000,00

(sessenta e cinco mil reais)

Dados para Faturamento
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, CNPJ: 46.680.500/0001-12
Rua Aluísio José de Castro - 147, bairro Chácara Selles - Guaratinguetá - SP CEP: 12505-470
(12) 3128.2800



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Fornecimento

AF 002982/2023 - Emissão: 26/06/2023

1ª Via - Via padrão AF

Fornecedor:	GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (1451172)	27.927.653/0001-77
Endereço:	RUA R-05, 105, QD. R7 LT.09-A, - - OESTE, CEP: 74125070, GOIANIA - GO	
e-Mail:	Contatos:	
Conta Bancária:	-	Agência: - C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (0007)
Centro Consumo:	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO (005)
Solic.de Compra:	001373/2023

Processo de compra

Número:	000339/2023	Modalidade:	PGP - Pregão presencial nº: 000063/2023
Data:	28/03/2023	Artigo:	* Lei 10.520 de 17 julho 2002, art. 1º
Comprador:	JEFSON HENRIQUE DA SILVA		
EXP 9910 PREGÃO PRESENCIAL 063/23 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	EM ATÉ 30 DIAS
Local para entrega da mercadoria:	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793, bairro Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP.		

Empenho(s)

04601/2023 - Ordinário	UO: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA UE: 020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00150 020801 15.452.0005.2506 01 110.0000 3.3.90.30.26	Valor utilizado:	75.580,00
------------------------	--	------------------	-----------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.018.00000616 LAMPADA VAPOR METAL 250W E-40 TUBULAR X 220V MARCA: DEMAPE DESCRIÇÃO COMPLETA: Lâmpada vapor metálico com pot. de 250W, 220V, tubular, soquete E-40 com vida útil mínima de 12.000 horas. Fluxo luminoso mínimo de 18.000 lumens e eficiência luminosa mínima de 80 lm/W.	200,0000	PC	35,1500	7.030,00
0009	1.002.024.00001071 RELE FOTOCELULA NF 220X1000WX50/60HZ MARCA: TECNOLINSA DESCRIÇÃO COMPLETA: Rele fotoelétrico ou fotoeletrônico, potência 1000W / 1800VA, grau de proteção IP.66. Tampa e base com proteção U.V e fechamento com gaveta de vedação em EVA. Pinos de latão estanhado. Vida útil mínima de 8.000 horas.	200,0000	UN	16,5000	3.300,00
0010	1.002.022.00121308 REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO DE 250W AFE MARCA: JRC	200,0000	UN	80,9000	16.180,00
0011	1.002.022.00006756 REATOR INTERNO VAPOR DE SODIO/METAL 250W AFI MARCA: JRC	700,0000	UN	70,1000	49.070,00
TOTAL:					75.580,00

(setenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais)

Dados para Faturamento

Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, CNPJ: 46.680.500/0001-12

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Fornecimento

AF 002982/2023 - Emissão: 26/06/2023

1ª Via - Via padrão AF

Rua Aluisio José de Castro - 147, bairro Chácara Selles - Guaratinguetá - SP CEP: 12505-470
(12) 3128.2800



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Fornecimento

AF 001815/2024 - Emissão: 13/05/2024

1ª Via - Via padrão AF

Fornecedor:	D.M. P EQUIPAMENTOS LTDA (1330279)	38.874.848/0001-12
Endereço:	RUA JOÃO BIZO, 10 - LOTEAMENTO EMPRESARIAL ADELMO CORRADINI, CEP: 13257595, ITATIBA - SP	
e-Mail:	licitacao@demape.com.br	Contatos: 11 48988800 11 48948800
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 3081-3 C/C: 31477-3

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (0007)
Centro Consumo:	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO (005)
Solic.de Compra:	000561/2024

Processo de compra

Número:	000125/2024	Modalidade:	PGE - Pregão - Eletrônico nº: 000004/2024
Data:	11/03/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Comprador:	JEFSON HENRIQUE DA SILVA		
EXP 5609 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			
SC 561/2024 - OBS: CANCELAR SALDO RESTANTE.			

Contrato

Número:	65/2024	Vigência:	12/05/2025	Representante:	ANDRÉ DEIVID RODRIGUES DE LIMA
---------	---------	-----------	------------	----------------	--------------------------------

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	30 DIAS
Local para entrega da mercadoria:	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793 - Campo do Galvão - Guaratinguetá-SP - CEP 12.505-300		

Empenho(s)

02581/2024 - Ordinário	UO: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA UE: 020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00149 020801 15.452.0005.2506 01 1.10.0.000 3.3.90.30.26	Valor utilizado:	1.011.500,00
------------------------	--	------------------	--------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
0003	1.002.007.00013679 LUMINÁRIA PÚBLICA LED MARCA: LP-A7 97W 1500LM 4K -7P - 90-305V IP66 PROCEL GARANTIA: 5 ANOS DE GARANTIA ESPECIFICAÇÃO: LUMINÁRIA PÚBLICA LED POTÊNCIA 100W (TOLERÂNCIA DE +- 10%) Corpo: confeccionado em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado, LED SMD, temperatura de cor 4.000k/5.000k, Lente: Policarbonato com retardante UV. Fator de Potência de pelo menos 0,95, Fluxo Luminoso: mínimo de 15.000lm, Pintura: Eletrostática à pó na cor cinza Munsell N6,5, Fixação em Braços de diâmetros externos que variam de 25,4mm; 33mm; 48,4mm e 60,3mm. Eficiência Luminosa mínimo de 150lm/W. Vida útil do LED de pelo menos 100.000 horas. Vida útil luminária de pelo menos 60.000 horas. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Driver Dimerizável. Com base 7 pinos compatível com Telegestão, Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°), Com Válvula de Controle de Pressão, Fácil Instalação e fixação por parafusos sextavados. Garantia dada pelo Fabricante de 5 anos. Grau de Proteção contra água e poeira mínimo IP66. Grau de Proteção contra impacto mínimo IK09. Exigência de Documentação técnica (apresentar juntamente com a Proposta Comercial) - Apresentação de catálogo e datasheet - Certificado de Conformidade com a Portaria nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 do INMETRO. - Certificado de Aprovação Procel.	500,0000	CJ	410,0000	205.000,00

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003200380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Fornecimento

AF 001815/2024 - Emissão: 13/05/2024

1ª Via - Via padrão AF

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
	- Laudo de comprovação da proteção IP66 e proteção IK09.				
0004	<u>1.002.007.00011906</u> LUMINÁRIA PÚBLICA LED <u>MARCA: LP-A7 77W 12000LM 4K -7P - 90-305V IP66 PROCEL</u> <u>GARANTIA: 5 ANOS DE GARANTIA</u> <u>ESPECIFICAÇÃO: LUMINÁRIA PÚBLICA LED POTÊNCIA 70W (TOLERÂNCIA DE +- 10%) Corpo: confeccionado em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado, LED SMD, temperatura de cor 4.000k/5.000k, Lente: Policarbonato com retardante UV. Fator de Potência de pelo menos 0,95, Fluxo Luminoso: mínimo de 10.500lm, Pintura: Eletrostática à pó na cor cinza Munsell N6,5, Fixação em Braços de diâmetros externos que variam de 25,4mm; 33mm; 48,4mm e 60,3mm. Eficiência Luminosa mínimo de 150lm/W. Vida útil do LED de pelo menos 100.000 horas. Vida útil luminária de pelo menos 60.000 horas. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Driver Dimerizável. Com base 7 pinos compatível com Telegestão, Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°), Com Válvula de Controle de Pressão, Fácil Instalação e fixação por parafusos sextavados. Garantia dada pelo Fabricante de 5 anos. Grau de Proteção contra água e poeira mínimo IP66. Grau de Proteção contra impacto mínimo IK09. Exigência de Documentação técnica (apresentar juntamente com a Proposta Comercial) - Apresentação de catálogo e datasheet - Certificado de Conformidade com a Portaria nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 do INMETRO. - Certificado junto ao Procel. - Laudo de comprovação da proteção IP66 e proteção IK09.</u>	2.500,0000	PC	322,6000	806.500,00

TOTAL: R\$ 1.011.500,00.

(um milhão onze mil e quinhentos reais)

Dados para Faturamento
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, CNPJ: 46.680.500/0001-12
Rua Aluisio José de Castro - 147, bairro Chácara Selles - Guaratinguetá - SP CEP: 12505-470
(12) 3128.2800



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003200380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Fornecimento

AF 004356/2024 - Emissão: 01/11/2024

1ª Via - Via padrão AF

Fornecedor:	D.M. P EQUIPAMENTOS LTDA (1330279)	38.874.848/0001-12
Endereço:	RUA JOÃO BIZO, 10 - LOTEAMENTO EMPRESARIAL ADELMO CORRADINI, CEP: 13257595, ITATIBA - SP	
e-Mail:	licitacao@demape.com.br	Contatos: 11 48988800 11 48948800
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 3081-3 C/C: 31477-3

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (0007)
Centro Consumo:	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (001)
Solic.de Compra:	002192/2024

Processo de compra

Número:	000125/2024	Modalidade:	PGE - Pregão - Eletrônico nº: 000004/2024
Data:	11/03/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Comprador:	JEFSON HENRIQUE DA SILVA		
EXP 13325 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			
SC 2192/2024 (AD)			

Contrato

Número:	65/2024	Vigência:	12/05/2025	Representante:	ANDRÉ DEIVID RODRIGUES DE LIMA
---------	---------	-----------	------------	----------------	--------------------------------

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	30 DIAS
Local para entrega da mercadoria:			

Empenho(s)

06569/2024 - Ordinário	UO: 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA UE: 020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS 00766 020801 15.452.0005.2506 01 100.0058 3.3.90.30.26	Valor utilizado:	252.595,80
------------------------	--	------------------	------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0004	1.002.007.00011906 LUMINÁRIA PÚBLICA LED MARCA: LP-A7 77W 1200LM 4K -7P - 90-305V IP66 PROCEL GARANTIA: 5 ANOS DE GARANTIA ESPECIFICAÇÃO: LUMINÁRIA PÚBLICA LED POTÊNCIA 70W (TOLERÂNCIA DE +-10%) Corpo: confeccionado em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado, LED SMD, temperatura de cor 4.000k/5.000k, Lente: Policarbonato com retardante UV. Fator de Potência de pelo menos 0,95, Fluxo Luminoso: mínimo de 10.500lm, Pintura: Eletrostática à pó na cor cinza Munsell N6,5, Fixação em Braços de diâmetros externos que variam de 25,4mm; 33mm; 48,4mm e 60,3mm. Eficiência Luminosa mínimo de 150lm/W. Vida útil do LED de pelo menos 100.000 horas. Vida útil luminária de pelo menos 60.000 horas. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Proteção Contra Surto 10KV / 10KA. Driver Dimerizável. Com base 7 pinos compatível com Telegestão, Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°), Com Válvula de Controle de Pressão, Fácil Instalação e fixação por parafusos sextavados. Garantia dada pelo Fabricante de 5 anos. Grau de Proteção contra água e poeira mínimo IP66. Grau de Proteção contra impacto mínimo IK09. Exigência de Documentação técnica (apresentar juntamente com a Proposta Comercial) - Apresentação de catálogo e datasheet - Certificado de Conformidade com a Portaria nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 do INMETRO. - Certificado junto ao Procel. - Laudo de comprovação da proteção IP66 e proteção IK09.	783,0000	PC	322,6000	252.595,80
TOTAL:					252.595,80

(duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 35003300920090030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Página 1 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Autorização de Fornecimento

AF 004356/2024 - Emissão: 01/11/2024

1ª Via - Via padrão AF

Dados para Faturamento

Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá, CNPJ: 46.680.500/0001-12
Rua Aluísio José de Castro - 147, bairro Chácara Selles - Guaratinguetá - SP CEP: 12505-470
(12) 3128.2800



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>